



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL) 04 de julho de 2014.

Ofício GP nº 412/2014

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Silvânio Barbosa

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Silvânio Barbosa, protocolado nesta casa com o nº 2083/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



EM
BRANCO



Câmara Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Silvano Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
Contatos: vereadorsilvaniobarbosa@gmail.com / (82) 8802-3758



Requerimento Nº 54/2014

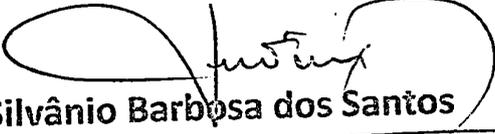
Ao Exmo. Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que sejam enviados expedientes ao Exmo. Senhor **Rui Soares Palmeira**, Prefeito de Maceió, e a Senhora Secretária Municipal de Educação de Maceió, **Ana Dayse Resende Dorea**, reivindicando implantação de ônibus para transportar os estudantes da Escola Municipal Frei Damião ao Conjunto Aprígio Vilela, no Benedito Bentes. Tendo em vista o aumento da evasão destes estudantes pela distância e pelos assaltos constantes que sofrem os estudantes.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de junho de 2014.


Silvano Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió



MACEIO
ALAGOAS



Processo nº 00100. 0069173/2014

Origem: Protocolo Setorial - GP

Interessado: Câmara Municipal de Maceió.

Assunto: Solicitação de Implantação de Transporte Escolar.

Destino: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DESPACHO

Trata-se de Ofício nº 412/2014, expedido pelo Vereador de Maceió Silvânio Barbosa, encaminhando cópia do requerimento com Protocolo nº 2083/2014, objetivando a Implantação de Ônibus para Transporte Escolar, no endereço constante às fls. 02.

Desta feita, encaminhem-se os autos à *Secretaria Municipal de Educação – SEMED*, para conhecimento e devidas providências.

Outrossim, para imprimir celeridade ao processo, **solicito que as informações sejam encaminhadas diretamente ao interessado.**

Maceió, 11 de Julho de 2014.


MARCELLO DE OLIVEIRA BENTES
Secretário Municipal de Governo



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

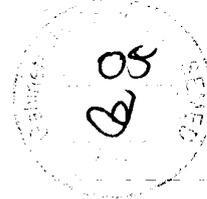


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

FOLHA DE DESPACHO

PROC. N. 00100.069173/2014



À DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR / DGE

De ordem da Secretária, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gerenciamento Escolar/DGE, para conhecimento e pronunciamento.

Maceió, 20 de julho de 2014.


MARIA JOSÉ MENEZES MESSIAS
Chefe de Gabinete / SEMED

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO



**FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR**

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	PROC. 06500.69173/2014
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ESCOLA FREI DAMIÃO AO CONJUNTO JOSÉ APRIGIO VILELA	DATA: 10/07/2014
DESTINO: GABINETE DA SECRETÁRIA	
PARECER/DESPACHO: 321/2014	

De acordo com informações fornecidas pela Vice- Diretora da Escola Municipal Frei Damião, Sr^a Valéria Mendes Leite de Oliveira, o transporte dos alunos do Conjunto José Aprígio Vilela, com destino à referida Unidade de Ensino está funcionando regularmente, e para os alunos que estudam no turno noturno o transporte terá início no próximo dia 24/07/2014.

Maceió, 23 de julho de 2014.

Valéria José Pereira da Silva Bezerra
Diretora de Gerenciamento Escolar



Proc. 800-69173-14

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

CÓPIA



Ofício nº 374/GABSEMED/2014

Maceió, 28 de Julho de 2014.
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
NESTA

CÓPIA
Proc. 2555
30/07/14

Assinatura

Assunto: Resposta ao Ofício GP nº 412/2014 (referente ao Requerimento nº 54/2014 do Vereador Silvânio Barbosa dos Santos)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício GP Nº 412/2014, referente ao Requerimento nº 54/2014 do Vereador Silvânio Barbosa dos Santos, que trata de reivindicação para implantação de ônibus para realizar o transporte escolar dos estudantes da Escola Municipal Frei Damião do Conjunto José Aprígio Villela.

Informamos que o transporte dos alunos do Conjunto José Aprígio Villela, com destino à escola acima mencionada já está funcionando regularmente, inclusive para os alunos do turno noturno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente.


JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO
Secretário-Adjunto/SEMED

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

